

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2011
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Germano Baldasso, designados pela portaria nº 002, de 03 de janeiro de 2011 para realizar o Pregão Presencial nº 009/2011 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição de veículos. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados o Sr. Rogério Carlos Pulga, representante da empresa **GAMBATTO SUL VEÍCULOS LTDA** e o Sr. Adriano Ribeiro dos Santos, representante da empresa **RUMAR AUTOMÓVEIS LTDA**. A empresa **RUDIGER AUTOMÓVEIS LTDA** protocolou seus envelopes sob o nº 068/11, e não mandou representante. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **GAMBATTO SUL VEÍCULOS LTDA**, vencedora do item 01 com o valor total de R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais) e **RUMAR AUTOMÓVEIS LTDA**, vencedora do item 02 com o valor total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Inquiridos acerca de eventuais manifestações de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.